



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**



Escola de Agronomia – UFV
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Fones: (62) 3521-1688 e 3521-1542 – e-mail: ppggmp.agro@ufv.br
Página: <https://ppggmp.agro.ufv.br>

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS – PPGGMP/UFV - 07-2021**

1 Informações gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (PPGGMP/UFV), torna públicas as normas do Processo Seletivo 07/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGGMP (RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1529), da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, Portaria Nº 1049/2019.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, atua na área de concentração de Genética e Melhoramento de Plantas e, tem por objetivo formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2 Do público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3 Das vagas ofertadas e dos critérios de distribuição

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas de Mestrado e 10 (dez) vagas de Doutorado para as linhas de pesquisa do PPGGMP/UFV, descritas no quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Docentes
Genética e Genômica de Plantas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Marcela Pedroso Mendes Resende Rafael Tassinari Resende Thannya Nascimento Soares Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza
Melhoramento de Espécies Cultivadas	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Claudio Brondani Edésio Fialho dos Reis Helton Santos Pereira João Batista Duarte Lázaro José Chaves Leila Garcês de Araújo Marcela Pedroso Mendes Resende Patrícia Guimaraes Santos Melo Rafael Tassinari Resende Sérgio Tadeu Sibov Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza
Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado	Alexandre Siqueira Guedes Coelho Edésio Fialho dos Reis Lázaro José Chaves Leila Garcês de Araújo Rafael Tassinari Resende Sérgio Tadeu Sibov Thannya Nascimento Soares

3.2 Para atender à Resolução CONSUNI/UFMG Nº 07/2015, do total de vagas oferecidas, 20% delas, ou seja, 2 (duas) para Mestrado e 2 (duas) para Doutorado estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.3 De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFMG Nº 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.4 De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFMG Nº 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.5 De acordo com o §4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFG Nº 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4 Da inscrição

4.1 Período: de 22/11/2021 até 14/01/2022.

4.2 As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: ppggmp.agro@ufg.br.

4.3 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.4 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGGMP do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.5 O PPGGMP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.

4.6 A inscrição deverá ser realizada apenas por e-mail (ppggmp.agro@ufg.br), constando dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível em <https://ppggmp.agro.ufg.br>).

b) Importante destacar que cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.

c) Fazer o upload (*em um único arquivo e em formato PDF*) de cópias dos documentos exigidos para a inscrição, conforme especificado no item 4.9.

4.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição será inscrito somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.

4.8 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, ou qualquer outro meio que não pelo e-mail do PPGGMP.

4.9 Documentação exigida para a inscrição deve ser incluída pelo candidato, em formato digital, na forma de um arquivo único (o arquivo deverá ser legível, no formato PDF e ter tamanho de, no máximo, 100 MB). **Atenção: as cópias dos documentos não necessitam de autenticação:**

a) Cópia digital do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia digital da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

c) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

d) Cópia digital do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula do Mestrado;

e) Cópia digital do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso de Mestrado até a data da matrícula do Doutorado;

f) Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;

g) Formulário de Currículo Padronizado – FCP, disponível na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>), atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos – 2017 a 2021.

h) Os documentos comprobatórios das atividades constantes no Formulário de Currículo Padronizado - FCP deverão ser incluídos pelo candidato, como parte do arquivo único em PDF. **Atenção: as cópias dos documentos não necessitam de autenticação.**

i) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para P.P.I. (pretos, pardos e indígenas), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, disponível na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>), caso se aplique.

j) No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Essa documentação (RANI ou declaração de pertencimento) pode ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato autodeclarado indígena não a tenha em mãos no momento da inscrição.

4.10 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

4.11 O PPGGMP não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo candidato.

4.12 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve ser anexada declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.13. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.14 A Relação Preliminar das Inscrições Homologadas será divulgada no dia 17/01/2021 na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>).

4.15 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.16 O candidato poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, no endereço eletrônico: ppggmp.agro@ufg.br.

4.17 A Relação Final das Inscrições Homologadas e a Comissão de Seleção serão divulgadas no dia 20/01/2022 na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>).

4.18 O candidato com inscrição homologada poderá interpor recurso contra qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, no endereço eletrônico: ppggmp.agro@ufg.br. O recurso deverá ser formalizado em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.19 A Relação Final dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Seleção será divulgada no dia 25/01/2022 na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>).

4.20 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.21 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.22 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4.23 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

5 Do Processo Seletivo

5.1 O processo de seleção de Mestrado e Doutorado constará de quatro fases e os exames terão pontuação variando de 0,0 a 10,0.

5.2 Fase 1. **Exame de Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório, com início às 8h da manhã e término às 12h, do dia 26/01/2022, abordando questões sobre Estatística, Genética e Melhoramento de Plantas (programa e bibliografia disponíveis em <https://ppggmp.agro.ufg.br>).

5.2.1 Para o **Exame de Conhecimentos Específicos**, o candidato será classificado se obter nota igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado.

5.3. Fase 2. **Exame de Suficiência em Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, com início às 14h e término às 16h, do dia 26/01/2022, abordando compreensão e interpretação de texto em inglês, sendo permitida a consulta em dicionário impresso.

5.3.1 Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês estarão dispensados do exame de suficiência em língua inglesa, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa.

5.3.2 O **Exame de Suficiência em Língua Portuguesa**, para candidatos estrangeiros, de caráter eliminatório, com início às 16h e término às 18h, do dia 26/01/2022, abordará a compreensão e interpretação de texto em português, sendo permitida a consulta em dicionário impresso.

5.3.3 Para o **Exame de Suficiência em Língua Inglesa**, o candidato será classificado se obter nota igual ou superior a 5,0, para o nível de Mestrado, ou 7,0, para o nível de Doutorado.

5.3.4 Para o **Exame de Suficiência em Língua Portuguesa**, o candidato será classificado se obter nota igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado.

5.4 Os **Exames de Conhecimentos Específicos, Suficiência em Língua Inglesa e Suficiência em Língua Portuguesa** serão presenciais.

5.4.1 O local, na Escola de Agronomia da UFG, onde serão realizados os Exames será divulgado na página do PPGGMP (<https://ppggmp.agro.ufg.br>) no dia 20/01/2022, seguindo o cronograma apresentado no item 6.

5.4.2 Os Exames presenciais ocorrerão de acordo com as instruções normativas que estabelecem as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Portaria UFG Nº 3240, de 15/10/2021).

5.4.3 De acordo com a situação da pandemia em janeiro de 2022, os exames poderão ocorrer de forma remota com instruções publicadas no site em momento oportuno.

5.5 O candidato somente participará das próximas fases se for classificado nos exames das Fases 1 e 2.

5.6 Fase 3. **Exame Oral**, de caráter eliminatório, remoto, gravado e realizado pela Comissão de Seleção do PPGGMP/UFG, no esquema de diálogo sequencial, abordando questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao curso.

5.6.1 O **Exame Oral** terá duração de até 30 minutos e dois tópicos serão avaliados e terão pesos iguais na nota final: a) vinculação do trabalho que o candidato pretende desenvolver com as linhas de pesquisa do programa (5,0) e b) desenvoltura e facilidade de expressão (5,0).

5.6.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet de qualidade que permita o bom desenvolvimento do Exame Oral.

5.6.3 Interrupções de conexão por mais de 10 minutos ou transmissão de baixa qualidade, que impeça a compreensão entre as partes, implicam em reprovação.

5.6.4 Para avaliação remota será utilizado a plataforma Google Meet cujo link será enviado para o e-mail do candidato, conjuntamente à divulgação do resultado final do Exame Específico, de Suficiência em Língua Inglesa, de Suficiência em Língua Portuguesa no dia 01/02/2022.

5.6.5 Para o **Exame Oral**, o candidato será classificado se obter nota igual ou superior a 5,0, tanto para o nível de Mestrado, quanto para o de Doutorado.

5.7 Fase 4. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, de caráter classificatório.

5.7.1 Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, com pontuação do conteúdo segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, disponível na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>).

5.8 A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas no Exame de Conhecimentos Específicos (EE), *Curriculum Vitae* (CV), Exame Oral (EO) e Exame de Suficiência em Língua Inglesa (EL), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

5.9 A seleção dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por nível (Mestrado ou Doutorado).

- a) A classificação não implicará na aprovação do candidato (candidatos classificados são aqueles que conseguiram atingir a nota mínima. Candidatos aprovados são os classificados dentro das vagas).

5.10 Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: maior nota no Exame Escrito de Conhecimentos Específicos;
- 2º: maior nota no *Curriculum Vitae*;
- 3º: maior nota no Exame de Suficiência em Língua Inglesa;
- 4º: maior nota no Exame Oral.

6 Do Cronograma

Publicação do EDITAL PPGGMP/UFG - 07/2021	16/11/2021
Prazo para impugnação do edital	17 e 18/11/2021
Resultado das solicitações de impugnação do edital	19/11/2021
Período de inscrições	22/11/2021 a 14/01/2022
Resultado preliminar da homologação das inscrições	17/01/2021
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	18 e 19/01/2022
Resultado final da homologação das inscrições	20/01/2022
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção	20/01/2022
Publicação do local onde serão realizados os Exames: Específico, de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa	20/01/2022
Prazo para interposição de recurso contra a Comissão de Seleção	21 a 24/01/2022
Divulgação final da Comissão de Seleção	25/01/2022
Realização do Exame de Conhecimentos Específicos	26/01/2022 (08h-12h)
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	26/01/2022 (14h-16h)
Realização do Exame de Suficiência em Língua Portuguesa	26/01/2022 (16h-18h)
Divulgação dos resultados preliminares do Exame de Conhecimentos Específicos, de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa	27/01/2022
Prazo para interposição de recurso contra os resultados do Exame de Conhecimentos Específicos, de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa	28 a 31/01/2022
Divulgação do resultado final do Exame de Conhecimentos Específicos, de Suficiência em Língua Inglesa, de Suficiência em Língua Portuguesa e dos horários para o Exame Oral	01/02/2022
Exame Oral	02/02/2022
Resultado preliminares da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	03/02/2022
Prazo para interposição de recurso contra os resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Exame Oral	04 a 07/02/2022
Divulgação do Resultado Final Preliminar	08/02/2022
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Final Preliminar	09 e 10/02/2022

6.1 Observação: Os resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGGMP/UFG (<https://ppggmp.agro.ufg.br>).

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra os Resultados Preliminares dos Exames e do Resultado Final nos prazos previstos no Cronograma, no endereço eletrônico:

ppggmp.agro@ufg.br. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

6.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.

6.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.5 Os candidatos poderão solicitar à Coordenação do PPGGMP a realização do processo seletivo em outras localidades, desde que a Coordenação de outro Programa de Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias ou Biológicas, reconhecido pela CAPES, disponibilize local e pessoal para aplicação dos Exames de Conhecimentos Específicos e de Suficiência em Língua Inglesa. Caso o candidato seja classificado nestes Exames, o Exame Oral será realizado por videoconferência. Esta solicitação, disponível em <https://ppggmp.agro.ufg.br>, deverá ser enviada para o e-mail do PPGGMP (ppggmp.agro@ufg.br) até o final do período de inscrições (14/01/2022).

6.6 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PPGGMP/UFG, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.

7 Da matrícula

7.1 A Coordenação do PPGGMP/UFG estabelecerá e divulgará a data, no mês de fevereiro de 2022, para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo.

7.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados o comprovante de conclusão de curso de Graduação, para os candidatos selecionados para o curso de Mestrado, ou de conclusão de curso de Mestrado, para aqueles selecionados para o curso de Doutorado.

7.3 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

7.4 Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos aprovados, a Comissão Administrativa do PPGGMP/UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

8 Das disposições gerais

8.1 A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.

8.2 Acarretará a exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

8.3 Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço e meios de contato atualizados na secretaria do PPGGMP/UFG - telefone (62) 3521-1688 ou 3521-1542.

8.4 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.5 Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas do PPGGMP/UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

8.6 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas no dia 25 de outubro de 2021.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 13 de novembro de 2021.

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

Prof. Sérgio Tadeu Sibov
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas - PPGGMP

Ciente:
Prof. Marcos Gomes da Cunha
Diretor da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás – EA/UFG